

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**GESTÃO QUE
TRANSFORMA**

DECRETO Nº 100, DE 24 DE OUTUBRO DE 2026

"Decreta luto oficial de 03 (três) dias no Município de Sátiro Dias – Bahia, em virtude do falecimento do servidor público municipal Luís Gomes de Brito, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Luís Gomes de Brito, vinculado à Secretaria Municipal da Administração;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município de Sátiro Dias, contribuindo, por meio de seu trabalho e dedicação, para o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de manifestar solidariedade aos familiares e amigos, bem como reconhecer e homenagear a memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Sátiro Dias, Estado da Bahia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal Luís Gomes de Brito, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas nos órgãos públicos municipais deverão observar as normas e os protocolos aplicáveis, como forma de manifestação de pesar e homenagem à memória do servidor falecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de outubro de 2026.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto lavrado, registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração, na data supra.

WILKER CRUZ DIAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA